

6

Altri raccoglitori, de IDENTIDADE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 22/01/2020 09:13:06
<https://pje.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001220913064490000050708157>
Número do documento: 2001220913064490000050708157

Num. 52574445 - Pág. 2

RAV. DO CONTORNO. KM 37
MUNICÍPIO: RIO G. DO NORTE
Esp. do estabelecimento: Industrial
Cargo: OPERARIA
Data admissão: 24 MARÇO 1977
Registro nº: 3049-1 C.B.O. nº 77490
Remuneração especificada: R\$ 14,51 P/MES
(OITENTA E QUATRO REAIS E
CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
USBRAS - Home Office - Rio de Janeiro - RJ

1º *Ed. Abreu*

2º *Or.*

Data saída de de 19.....

~~USUÁRIO: S.º D. Henrique de Melo e Costa, 1º.º~~

1º *Ed. Abreu*

2º *Or.*

Assunto: *Carta de Recomendação*

Sacado de Pessoal

Empregador

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... C.B.O. n°

Data admissão de

Registro nº

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

10

2°

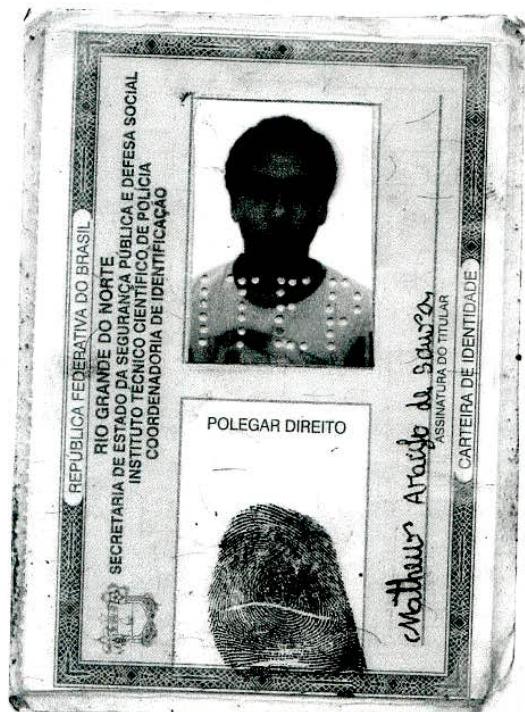
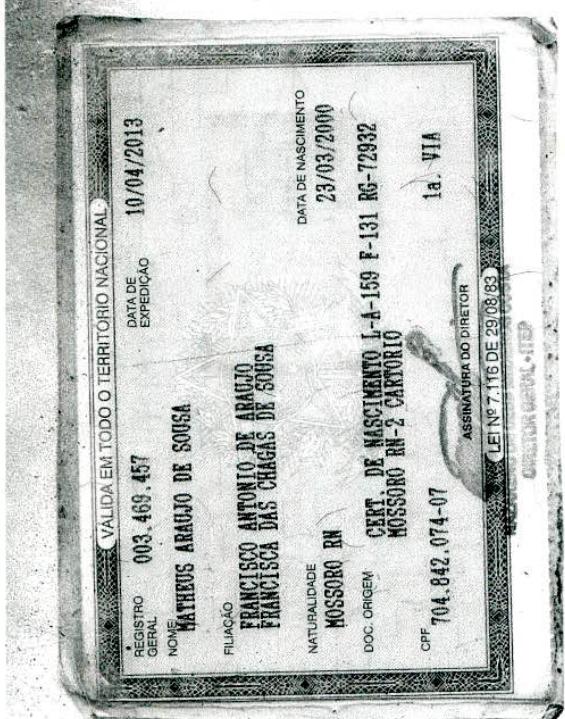
Data saída de

.....

Ass. do empregador ou a fogo c/ test.

.....

20.....



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOSSORÓ(RN)
2º Ofício de Notas
Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes
Oficiala do Registro Civil
Cinthia Lianue Bezerra de Mendonça
Oficiala Substituta

108395139/0001-9
MOSSORÓ CARTÓRIO SEGUND.
OFÍCIO NOTAS
RUA DR. ANTONIO DE SOUZA, 33
CENTRO
CEP 59600-000
MOSSORÓ - RN

CERTIDÃO DE NASCIMENTO N° 72932

CERTIFICO que, às folhas 131, do Livro A N° 159, do Registro de Nascimento, foi lavrado o assento de MATHEUS ARAÚJO DE SOUSA, nascido(a) aos 23 de março de 2000, às 04:37 horas, em Maternidade Almeida Castro, nesta cidade, do sexo masculino, filho(a) de Francisco Antonio de Araújo e de Francisca das Chagas de Sousa, sendo seus avô(s) paterno(s): Alfredo Bezerra da Araújo e Joana Julinda de Medeiros e avô(s) materno(s): João Ferreira de Sousa e Francisca Sabina de Sousa. Foi declarante o pai, e serviram de testemunhas: e. OBSERVAÇÕES: O assento foi lavrado em 17 de agosto de 2000 e afirmou ainda o(a) declarante que o(a) Registrado(a) não é gêmeo. Tudo dentro da forma da Lei.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

Mossoró (RN), 17 de agosto de 2000

Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes
oficiala do Registro Civil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Notar e Privativo Registro Civil de Pessoas
Naturais da 1ª Zona da Comarca de Mossoró-RN
Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes
Notaria e Registratura - CPF: 283.202.674-72
Rua Santos do Dumont, 10 - Centro - Mossoró-RN
Fone: (84) 3317-4278 Fone/Fax: (84) 3312-3312
E-mail: cartorio2.mossoro@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MATHEUS ARAÚJO DE SOUSA

CPF:
704.842.074-07

MATRÍCULA:

0949460155 2019 4 00113 245 0029840 39

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	sóloteiro com 19 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Mossoró - RN	RG 003469457 / SSP - Secretaria de Segurança Pública-RN	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	ELEITOR	
FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO e FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA Sítio Estreito, Z. Rural Mossoró - RN		
DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO	
vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove às 14:36 horas	24/09/2019	
LOCAL DE FALECIMENTO		
HRTM, nesta cidade em Mossoró - RN		
CAUSA DA MORTE		
Tromboembolismo pulmonar, energia de ordem biodinâmica, energia de ordem mecânica(contundente)		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE	
Cemitério Novo Tempo, nesta cidade	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BATISTA	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
Dr. Giovani A. Cersosimo CRM:6696		
OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES À ACRESER		
O falecido não deixou filhos e nem bens a inventariar. Certidão de Nascimento nº 72.932, fls. 131, do liv. A-159 deste cartório.		

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	003469457	10/04/2013	SSP - Secretaria de Segurança Pública-RN	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo		---

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Oficial: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES
Rua Santos Dumont, 10 Centro
Mossoró-RN. (84)-33213312

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mossoró-RN, 27 de setembro de 2019.

Roberto Alves da Costa Fernandes
Assinatura do Oficial/Substituto

CPF: 625.921.224-00
SUBSTITUTO

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
RN201910949460021848AXJ
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 66 - CENTRO - CEP 59600-115 - MOSSORÓ - RN - FONE: (84) 3316-3693 - FAX: (84) 3317-3468
Boi¹, Maria Luciene Gomes Fontes - Tabella

AUTENTICAÇÃO No. 2019-014644

Certifico que este é o reprodução fiel do original apresentado a qual autentico. Dou fé.
MOSSORÓ-RN, 09/10/2019 10:48:47.
Selo Digital: RN201900949120044694XUF
Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjrj.jus.br>
EMOL: R\$ 2,00 FCRCPN: R\$ 0,00 FDJ: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,10
FUNARF: R\$ 0,00

Roberto Alves da Costa Fernandes
CPF: 625.921.224-00
SUBSTITUTO

AA000080945
Associação dos Notários e Registradores
do Estado do Rio Grande do Norte





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
1º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 047896/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 01/10/2019 11:31 Data/Hora Fim: 01/10/2019 12:31
Delegado de Polícia: Francisco Edvan de Queiroz

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 1º Distrito Policial de Mossoró

Data/Hora do Fato: 20/09/2019 11:00

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)

Logradouro: avenida Servo Marcelino

Bairro: Planalto 13 de Maio

Nº: sn

Ponto de Referência: POSTO DE COMBUSTÍVEL BR MANIA.
Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
20004: Acidente Com Morte	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BATISTA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RN - Mossoró

Sexo: Feminino

Nasc: 10/12/1965

Profissão: Agricultor

Estado Civil: Casado(a)

Nome da Mãe: Francisca Sabina de Sousa

Nome do Pai: João Ferreira de Sousa

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 480.625.024-49

RG - Carteira de Identidade: 748258

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: SÍTIO ESTREITO-

Nº: Nº22

Complemento: AO LADO DO SABÃO GUARANI E DO BAR E RESTAURANTE DA GALINHA

Bairro: SÍTIO ESTREITO RN 117

Telefone: (84) 98848-8497 (Celular)

Nome Civil: MATHEUS ARAÚJO DE SOUSA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RN - Mossoró

Sexo: Masculino

Nasc: 23/03/2000

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Francisca das Chagas de Sousa

Nome do Pai: Francisco Antonio de Araújo

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 3469457

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: SÍTIO ESTREITO

Nº: 22

Complemento: AO LADO DO SABÃO GUARANI E DO BAR E RESTAURANTE DA GALINHA

Bairro: BR 117 SÍTIO ESTREITO

Delegado de Polícia Civil: Francisco Edvan de Queiroz
Impresso por: Rogério de Carvalho Brito Castro
Data de Impressão: 01/10/2019 12:31
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 3

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
1º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 047896/2019

Nome Civil: MATHIAS BATISTA DE SOUSA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RN - Mossoró Sexo: Masculino Nasc: 24/04/2007
Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Francisca das Chagas de Sousa Batista Nome do Pai: João Batista Sobrinho

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 124.599.154-03
RG - Carteira de Identidade: 3984006

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: SITIO ESTREITO Nº. 22
Complemento: AO LADO DO SABÃO GUARANI E DO BAR E RESTAURANTE DA GALINHA
Bairro: BR 117 SITIO ESTREITO

Nome Civil: JOAO BATISTA DA SILVA (SUPÓSTO AUTOR/INFRATOR (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RN - Mossoró Sexo: Masculino Nasc: 25/04/1965
Estado Civil: Sem Informação

Nome da Mãe: MARIA JOSE CHACHA DA SILVA Nome do Pai: JOSE BATISTA DA SILVA

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 565.221.424-49
RG - Carteira de Identidade: 760948

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: EUCLIDES DEOCLECIANO Nº: 106
Bairro: ALTO DE SAO MANOEL CEP: 59.628-200

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Automóvel/Utilitário/Camioneta/Caminhon
CPF/CNPJ do Proprietário 480.625.024-49	Placa NNV1581
Renavam 00304764310	Número do Motor KC16E7B501089
Número do Chassi 9C2KC1670BR501089	Ano/Modelo Fabricação 2011/2011
Cor PRATA	UF Veículo Rio Grande do Norte
Município Veículo Mossoró	Marca/Modelo HONDA/CG 150 FAN ESI
Modelo HONDA/CG 150 FAN ESI	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido, Meio Empregado
Última Atualização Denatran 08/12/2016	Situação do Veículo NADA CONSTA

Nome Envolvido	Envolvimentos
Francisca das Chagas de Sousa Batista	Proprietário
Matheus Araújo de Sousa	Possuidor

Grupo Veículo	Subgrupo Automóvel/Utilitário/Camioneta/Caminhon
CPF/CNPJ do Proprietário 10.965.693/0035-50	Placa BCN3369
Renavam 01168603584	Número do Motor 552720663349608
Número do Chassi 9BD341A5XKY578614	Ano/Modelo Fabricação 2019/2018

Delegado de Polícia Civil: Francisco Edvan de Queiroz
Impresso por: Rogério de Carvalho Brito Castro
Data de Impressão: 01/10/2019 12:37
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 3

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
1º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 047896/2019

Número da Carroceria	73665051	Cor	PRATA
UF Veículo	Paraná	Município Veículo	Curitiba
Marca/Modelo	FIAT/MOBI LIKE	Modelo	FIAT/MOBI LIKE
Veículo Adulterado?	Não	Quantidade	1 Unidade
Situação	Envolvido, Meio Empregado	Última Atualização	Denatran 17/10/2018
Situação do Veículo	NADA CONSTA		

Nome Envolvido	Envolvimentos
JOAO BATISTA DA SILVA	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

A COMUNICANTE VEIO A ESTE DISTRITO E RELATOU QUE NO DIA E HORÁRIO DESCrito RECEBEU UMA LIGAÇÃO, DO SEU FILHO MATHEUS, ONDE O MESMO RELATOU QUE HAVIA SE ENVOLVIDO EM UM ACIDENTE. A COMUNICANTE RELATA LIGOU PÁRA SUA IRMÃ ZÉLIA MARIA FERREIRA SILVA QUE FOI AO LOCAL. A COMUNICANTE RELATA QUE FOI AO LOCAL E CHEGOU AO MESMO TEMPO DA AMBULÂNCIA DO SAMU. A COMUNICANTE DISSE QUE NO LOCAL DO ACIDENTE ESTAVAM OS SEUS DOIS FILHOS MATHEUS E MATHIAS, AMBOS ESTENDIDOS AO CHÃO. A COMUNICANTE RELATA QUE HAVIA MUITOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CS BRASIL. A COMUNICANTE DISSE QUE A AMBULÂNCIA LEVOU SEUS DOIS FILHOS, AINDA CONSCIENTE, PARA O HRTM. A COMUNICANTE DISSE QUE SEU FILHO FICOU INTERNADO DA SEXTA FEIRA E FALECEU NA TERÇA FEIRA DIA 24 DE OUTUBRO, COMO CONSTA NA CERTIDÃO DE ÓBITO EM ANEXO. A COMUNICANTE RELATA QUE SEU FILHO MATHIAS RECEBEU ALTA MÉDICA NO MESMO DIA DO DO FATO INVESTIGADO. NADA MAIS DISSE.

ASSINATURAS

Rogério de Carvalho Brito Castro
Agente de Polícia
Matrícula 157.080-2
Responsável por: Atendimento

Francisca das Chagas de Sousa Batista
(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou (a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 336-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 32 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

Eu, Israel Lucas Guimarães Castro,
RG nº 003.186.943, data de expedição 10/03/14
Órgão Step RN, portador do CPF nº 054.207.214-08,
com domicílio na cidade de Mossoró, no Estado de
Rio Grande do Norte, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Rue Gers de Janeiro, nº 1445,
complemento 1000, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima
Antonio Flávio Azevedo de Castro, cujo o condutor era
Antonio Flávio Azevedo de Castro
Veículo: Motocicleta Modelo: Yamaha YBR 125 Ano: 2019/2020
Placa: QGX0A92 Chassi: 9C6RE2140L0005390
→ Data do Acidente: 12/07/19

Lugar e Data: Mossoró, 05/09/2019

Israel Lucas Guimarães Castro

Assinatura do Declarante

Antonio Flávio Azevedo de Castro

Assinatura do Condutor
(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

25 ZONA DE
PROTEÇÃO

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

PRACA GETÚLIO VARGAS, 66 - CENTRO - CEP 59600-115 - MOSSORÓ - RN - FONE: (84) 3316-3690 - FAX: (84) 3317-5498

BeiP: Maria Luciene Gomes Fontes - Telef:

Reconhecimento de Firma 2019-036784

Reconheço por autenticidade a firma de:

ISRAEL LUCAS GUIMARÃES, CASTRO*****

Relinhado na presença. Dou /fá.

Em testemunha da verdade. Mossoró-RN, 05/09/2019 11:18:55

SELO DIGITAL: RN201900949120034003WE0

Para consultar o selo:

endereço: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

chave: 2183 FCRCPN 00 00

MD5: 80 6278816570 14 F0NPF E20 56

Isidor Gomes Fontes

CPF: 466490344-87
SUBSTITUTO

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

PRACA GETÚLIO VARGAS, 66 - CENTRO - CEP 59600-115 - MOSSORÓ - RN - FONE: (84) 3316-3690 - FAX: (84) 3317-5498

BeiP: Maria Luciene Gomes Fontes - Telef:

Reconhecimento de Firma 2019-03680314003

Reconheço por autenticidade a firma de:

ANTONIO FLÁVIO AZEVEDO DE CASTRO*****

Relinhado na presença. Dou /fá.

Em testemunha da verdade. Mossoró-RN, 05/09/2019 11:18:55

SELO DIGITAL: RN201900949120033989EMB

Para consultar o selo:

endereço: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

chave: 2183 FCRCPN 00 00

MD5: 80 6278816570 14 F0NPF E20 56

Isidor Gomes Fontes
SUBSTITUTO

CPF: 466490344-87



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETAN - RN CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA:	CÓD. RENAVAM:	R.N.T.R.C.:	EXERCÍCIO:
1	00304764310		2018
NOME:			
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BATISTA			
CPF / CNPJ:		PLACA:	
480.625.024-49		NNV1581	
PLACA ANT / UF:		CHASSI:	
NNV1581 / RN		9C2KC1670BR501089	
ESPECIE TIPO:		COMBUSTIVEL:	
PASSEIPEIRO/MOTOCICLETA/NAO APPLICAVEL		ALCOOL-GASOL	
MARCA / MODELO:		ANO FAB. / ANO MOD.:	
HONDA/CG 150 FAN ESI		2011 / 2011	
CAP / POT / CIL:		CATEGORIA /	
0CV/149 CILINDRADAS		PARTICULAR	
COR PREDOMINANTE:		VENC. COTA UNICA:	
PRATA		26/03/2018	
I COTA ÚNICA:		1º PAGO	
P R\$ 0,00		2º PAGO	
V FAIXA IPVA:		3º PAGO	
A 002855 3X		R\$ *****	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	
*** LICENCIAMENTO DETRAN: PAGO ***		PRÉMIO TOTAL (R\$)	
DETRAN: PAGO		DATA DE PAGAMENTO:	
DPVAT: PAGO		DPVAT: PAGO	
OBSERVAÇÕES:			
MOTOR: KC16E7B501089			
MOSSORÓ/RN		DATA:	
Siderney Bezerra da Silva		04/05/2018	
Coronel da Registrador de Veículos		DETAN - RN	

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RN № 013710671697 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2018

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA:	EXERCÍCIO:	DATA EMISSÃO:	
1	2018	04/05/2018	
CPF / CNPJ:		PLACA:	
480.625.024-49		NNV1581	
RENAVAM:		MARCA / MÓDELO:	
00304764310		HONDA/CG 150 FAN ESI	
ANO FAB.:		CAT. TABELA:	
2011		9	
NR CHASSI:		9C2KC1670BR501089	
PRÉMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)		DENATRAN (R\$)	
CUSTO DO BILHETE (R\$)		CUSTO DO SEGURO (R\$)	
PAGAMENTO		TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
COTA UNICA		DATA DE QUITAÇÃO	
PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.246.608/0001-04			





SAMU
MOSSORÓ
192

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO N° 563

Mossoró 01 de Outubro de 2019

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que o usuário **MATHEUS ARAUJO DE SOUSA, 19 anos.**

Natureza da Ocorrência: Acidente automobilístico: Colisão Moto x Carro

Data da Ocorrência: 20/09/2019

Local da ocorrência: Avenida: Sérvulo Marcelino/BR-110/Planalto 13 de Maio/Em frente ao Posto BR, Sentido Upanema.

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Bravo de Vida - 03

Hora do Chamado: 11h 15min.

Procedimento no Local: Na cena, vítima foi submetida à imobilização (prancha, colar, coxim e tirantes) e encaminhada para a Unidade de Saúde (HRTM), conforme regulação médica do **SAMU 192 Mossoró**.

Informamos ainda que o solicitante deste documento foi: **Francisca das Chagas de Sousa Batista, 53 anos**, portador de RG: **748.258**.

Estamos à disposição para mais informações.

SILVANIA DO MONTE SANTIAGO
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO SAMU
MATRÍCULA 58682-1

Silvana do Monte Santiago
Matrícula 58682-1
Diretora Administrativa do **SAMU/Mossoró**

Dr. Dixon Fradik Medeiros Lima
Diretor Geral do SAMU
Matrícula 405418-3
CRU/RN 5997

Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-3
Diretor Geral do **SAMU/ Mossoró**

SAMU – Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com



61.917

Ortopedia (12:40)

acidente de moto e trauma em

M.D.

eluto, concreto e cimento.
removendo prenda.

desprendendo ninho em cima
+ fragmento protuberante em região anterior
do rebordo D, com raide espontâneo
de náusea.

Rx: Fratura diafisária de

perna + bordo apurado da
patela D.

HD: Fratura aberta
de perna D + exposta polo
patela D

CD: Interno
ao C C + limpeza

fixação

Leandro C. L. F. MEDEIROS
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Quadril
64391RN - TEC

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
ANNE MOSSORÓ 14/10/2019
BIM

SAME/ARQUIVO



Prontuário: **209718**



SESAE/RN - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO
RN
HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

PERMISSÃO

O abaixo assinado, autoriza aos Srs. Médicos do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia a realização de necropsia, amputações, intervenções e outros exames que se fizerem necessários ao paciente **MATHEUS ARAUJO DE SOUSA** (Fia: **4945/2019**), CPF: **70484207407**.

Declaro, outrossim, que não houve pressão pelos médicos, assistentes sociais ou quaisquer outros funcionários deste hospital para obtenção da autorização, que é dada por livre e espontânea vontade.

Mossoró/RN, 20 de Setembro de 2019.

Francisco dos Lemos de Souza
Paciente ou responsável

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLOGICA H.R.T.M.
DATA 01/10/19
Francisco dos Lemos de Souza
Assinatura

CCIH - HRTM
DATA 02/10/19
Rosaete
Assinatura

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
DE MOSSORÓ 14/10/2019
Bruno
SAME / ARQUIVO



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	2 - CNES 2503689
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	4 - CNES 2503689

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE MATHEUS ARAUJO DE SOUSA (8 - 4945/2019)	6 - Nº DO PRONTUÁRIO 209718			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 700007136482504	8 - DATA DE NASCIMENTO 23/03/2000	9 - SEXO Masc. <input checked="" type="checkbox"/> 1 Fem. <input type="checkbox"/> 3	10 - RACA/COR PARDA	11 - ETNIA 10.1 - ETNIA
11 - NOME DA MÃE FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	12 - TELEFONE DE CONTATO DDD 84 Nº DO TELEFONE 988488497			
13 - NOME DO RESPONSÁVEL MATHEUS ARAUJO DE SOUSA	14 - TELEFONE DE CONTATO DDD 84 Nº DO TELEFONE 988488497			
15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) SITIO ESTREITO, 22 - ÁREA RURAL DE MOSSORÓ	16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA MOSSORÓ	17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 240800	18 - UF RN	19 - CEP 59649899

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

*Acid. pede oft e côn
axi prof. Socibol
desfíx Fener D e prof. esport Pol (D)*

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO

Aximis G fej

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS E PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

Aren + Exofíx + At.

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

FRATURA DA DIÁFISE DO FÉMUR	24 - CID 10 PRINCIPAL S72.3	25 - CID 10 SECUNDÁRIO C64.9	26 - CID 10 CAUSAS ASSOC. CRM/RN 6766 TECI 14293
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FEMUR

408050519

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

CIR

2

() CNS

(X) CPF

05108186426
KELLENTE GURGEL

33 - NOME DO PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

EDUARDO CORREIA LIMA RODRIGUES DE

20/09/2019

CRM/RN 6766 TECI 14293

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR

47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR

LIGNEY LINO DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE MORAES

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PROFISSIONAL AUTORIZADOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

(X) CNS () CPF

980016001835565

14/10/2019

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

Blus

SAME / ARQUIVO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome W. Freire Arelys de Freitas Reg. N° 10000000000000000000

Diagnóstico pré-operatório: Fractura de colo de fêmur

Indicação terapêutica: Fratura de colo de fêmur fixaçao

INTERVENÇÃO

Ínicio: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Edemar

1ª Auxiliar: Gurgel

2ª Auxiliar: _____

3ª Auxiliar: _____

Instrumentador: ESTÁ CONFORME O ORIGINAIS
DE MOSSORÓ 17/10/2019

Anestesista: Ne BLM

SAME/ARQUIVO

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

() Limpa () Pot. Contaminada () Contaminada () Infectada

Aspirado Aspirado Curativo
exterior

Sutura exterior ferida

Aspirado Aspirado exterior exterior
exterior exterior exterior exterior

Curativo exterior

SRPA

LEONARDO GURGEL
ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA
CRM/RN 6765 - COT 14200

2019/13
16h45m





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

DÉBITO CIRÚRGICO

Nome do paciente: Mathews Souza de Souza Nº do Pront. 10
Cirurgia: Tratamento de fistula peritoneal aguda Data: 20-08-19
Cirurgião: Dr. Evangel Auxiliar: Dr. Eduardo Instrumentadora: —
Anestesista: Dr. Ney Anestesia: Resus
Início da Cirurgia: 16:05 Término: 16:40

MATERIAL USADO	QUANTIDADE
* COMPRESSAS	<u>15 unid</u>
* GASES	<u>80 unid</u>
* ESPARADRAPO	
* COMPRESSAS	
* LÂMINA DE BISTURI N° 24	<u>01 unid</u>
* LUVAS	<u>05 pares</u>
* EQUIPO PARA SORO	
* SCALPS N° <u>eletr</u>	<u>03 unid</u>
* JELCOS	<u>03 unid</u>
* CATETER PARA SUBCLÁVIA	
* SERINGAS DE 01 ML	
* SERINGAS DE 03 ML	
* SERINGAS DE 05 ML	
* SERINGAS DE 10 ML	
* SERINGAS DE 20 ML	
* AGULHAS DESCARTÁVEIS	<u>03 unid</u>
* SONDA ENDOTRAQUEAL N°	
* TRAQUEOSTOMO	
* SONDA URETRAL N°	
* SONDA FOLEY N°	
* SONDA NASOGÁSTRICA N°	
* CATETER PARA 02	<u>01 unid</u>
* SONDA PARA ASPIRAÇÃO N°	
* COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	
* BOLSA DE COLESTOMIA	
* DRENO DE PENROSE N°	
* DRENO DE TORAX N°	
* ATADURA GESSADA	
* FAIXA DE CREPOM	<u>03 unid</u>
* ALGODÃO ORTOPÉDICO	
* CATGUT CROMADO	
* CATGUT SIMPLES	
* FIO DE ALGODÃO	
* MONONYLON	<u>01 unid</u>
* OUTROS FIOS	
* USO DO BISTURI ELÉTRICO	
* USO DE OXIGÉNIO	<u>sim</u>
* SOLUÇÃO DE PVPI ALCÓOLICA	
* SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE	<u>100 ml</u>
* SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO	<u>100 ml</u>
* SOLUÇÃO DE ETER	
* SOLUÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA	
* SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%	<u>500 ml</u>
* SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%	
* SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO	
* SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO	
* SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES	
* MANITOL	<u>05 unid</u>
* XILOCAÍNA A 2%	<u>05 ml</u>
* ABD	<u>05 ml</u>

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO
ESTÁ CONFORME O ORIG
DE MOSSORÓ 14/10/2019
RMS

SAME/ARQUIVO



DATA: 24/09/2019

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
 HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
 EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: MATHEUS ARAUJO DE SOUSA 19 ANOS
 CLÍNICA CIRÚRGICA - ENFERMÁRIA: CC Leito: 216-2
 DATA DA ADMISSÃO: 20/09/2019 BARAUNA -RN CODIGO: 49603

DATA	EVOLUÇÃO		
Nº fraturas: 01	4º DIH: FRATURA COMINUTIVA FECHADA NO TERÇO MÉDIO DA DIÁFISE DE FEMUR DIREITO EM USO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR + QUADRO CLÍNICO DE TEP QP: PACIENTE REFERE CANSACO E FICA DISPNÉICO SEM A MASCARA EF: REG, NORMOCORADO E HIDRATADO. AFEBRIL ACV: RCR, 2T, SEM SOPRO. BNF AR: MV + EM AHT. SEM RUIDOS ADVENTICIOS. ABD PLANO, FLÁCIDO E INDOLOR A PALPACAO. RHA + MID COM EMPASTAMENTO DA COXA E PANTURRILHA SITUAÇÃO: LABORATORIO (23/09): HB:10.6 HT:31.7 LEUCO:15200 PLAQ:372000 UR:15 CREAT:1.1 GLICOSE:155 GUIA DE SISREG PREENCHIDA – AGUARDA MARCAÇÃO CIRURGIA RISCO CIRÚRGICO BAIXO (21/09)		
CD: VPM	<i>Paciente bastante despeito. Dor no lado esquerdo de coxa e</i>		
	PRESCRIÇÃO	HORARIO	
1	DIETA VO LIVRE	<i>13 20 30 40</i>	
2	SF 0,9% 2000ML SRL PARA 24 HORAS	<i>10 22</i>	<i>Dr. Leandro M. C. Freire Ortopedista e Traumatologista CRM-RN 7439 TEOT 16086</i>
3 D2 D2	CEFTAZIDIMA 1G + 100ML ABD EV 12/12 HS CLINDAMICINA 600MG EV 6/6 HS AMPICILINA 1G + 100ML SF EV 6/6 HS CASO FALTA DE CEFTAZIDIMA	<i>10 16 22 04</i>	
4	DIPRÓNA 2ML -01 AMP + ABD EV 6/6H.	<i>10 16 22 0</i>	
5 D5/D5	TIATIL 20MG + 100 ML SFD,9% EV 12/12 HORAS	<i>10 22</i>	
6	HEPARINA 5000UI/ML-5ML + 246 ML SF EM BIC, CORRER A 10ML/H	<i>10 22</i>	
7	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE EV 1X/DIA	<i>14 22 06</i>	
8	TRAMAL 100MG + 50ML SF EV 8/8 HS SN	<i>14 10 06 19</i>	
9	DECUBITO ELEVADO	<i>14 22 06</i>	
10	NBZ:8 ML SF + 5 GTS DE BEROTEC + 15 GTS DE ATROVENT + 5L O2 15/15 HS 3X	<i>14 22 06</i>	
11	HIDROCORTISONA 100 MG:03 AMP EV 8/8 HS	<i>14 22 06</i>	
12	SULFATO FERROSO 40MG 12/12 HS COM SUCO CITRICO	<i>14 22 06</i>	
13	CUIDADO DIÁRIO COM A LIMPEZA DOS PINOS	<i>14 22 06</i>	
14		<i>14 22 06</i>	
15	MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA	<i>14 22 06</i>	

16) Desenvolvimento de choca médica

*Dr. Leandro M. C. Freire
 Ortopedista e Traumatologista
 CRM-RN 7439
 TEOT 16086*



17. Adansão 80 g. Vag. S/C
18. Melaleuca 40 g. Vag. 700 mg
Fenotanil 50 mg. 1-60 700 mg
GE09 X - 170-1 700 mg

19. Adalat 50 mg. 200 mg.

20. Vag. de UTI.

21. Vancor SVD

22. Vancor SNG

23. Diate p/ SNG

Dr. Pedro Evaristo Fontes de Q. Neto
Médico
CRM/RN 6551
CRM/CE 13968

24:56 - Ponte sobre p/ obstr.

Premetido que de relações
de sane condutivas.

HOSPITAL REGIONAL TARCISO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 14/01/2019
BIM
SAME / ARQUIVO





(/)



Buscar no site



A PONTOS DE
COMPANHIA SEGURO CENTRO DE
DPVAT ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento) DADOS E SALA DE TRABALHE
CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190591824 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MATHEUS ARAUJO DE SOUSA
COBERTURA Morte

www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo

1/4



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 22/01/2020 09:13:07
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012209130705200000050708158>
Número do documento: 20012209130705200000050708158

Num. 52574446 - Pág. 1

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
BENEFICIÁRIO FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA
CPF/CNPJ: 48062502449

Posição em 06-12-2019 16:09:41

Seu pedido de indenização foi analisado e identificamos pendências que impedem a conclusão do processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, no mesmo local onde você deu entrada, para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Outros	Vitima	Não Conforme	



(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

 Disponível na **App Store** (<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)  DISPONÍVEL NO **Google Play** (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE



[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

[Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)[Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)[Documentos Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](/Pages/Documentacao-Morte.aspx)[Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

[Como Pagar \(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)[Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)[\(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

<https://www.seguradoralider.com.br>

Serviços

- › [Acompanhe seu Processo \(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › [Consulta a Pagamentos \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › [Saiba Como Pagar \(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › [Pontos de Atendimento \(/Pontos-de-Atendimento\)](/Pages/Pontos-de-Atendimento.aspx)



- › Como Pedir Indenização ([/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](#))

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT ([/Pages/Quem-Somos.aspx](#))
- › Sobre o Seguro DPVAT ([/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx](#))
- › Informações Gerais ([/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx](#))
- › Dicas Indispensáveis ([/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#))
- › Dicionário do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT](#))
- › Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
- › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?>

1556814921288)

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – 30%

CONTRATANTE: **FRANCISCA DAS CUNAS DE SOUZA BATISTA**

brasileiro, estado civil SOLTEIRO, profissão PP CM, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 480.625.024-49 portador(a) do RG n.º 748258, residente e domiciliado(a) SITIO ESTREITO, 22, DIX SEPT
Rosário, Mossoró/RN Telefones:

CONTRATADO: Nome: **LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA** brasileiro(a) estado civil: SOLTEIRO Profissão: Advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10 615 com endereço profissional à rua DESCONHOCIDA bairro Centro município: Mossoró/RN nº 519

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estes se fizerem necessárias; custas de perito contábil necessária ao cálculo de crédito; custas de ofício de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) CONTRATANTE.

IV - DAS HONORÁRIOS

Cláusula 5º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, à título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o efetivo provélio econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6º. Havendo acordo entre o(a) CONTRATANTE e a parte CONTRÁRIA, não prejudicará o recobrimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo provélio econômico ou êxito financeiro do CONTRATANTE, conforme exemplo supra.



Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao CONTRATADO.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguals e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de REVOCAGÃO infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) CONTRATANTE, será devido ao CONTRATADO o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

Cláusula 12º. Em caso de DESISTÊNCIA da ação, por parte do(a) CONTRATANTE, será devido ao CONTRATADO o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) CONTRATANTE deverá ainda, em caso de DESISTÊNCIA, ressarcir todas as despesas que o CONTRATADO obteve tais como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, 21 de Janeiro de 2020

*Francisco das Chagas de S.
Bentes*

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG: _____
CPF: _____
2) _____
RG: _____
CPF: _____



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Francisca das Cunhas de Souza Batista, brasileiro(a),
estado civil: SOLTEIRA Profissão: Bruxa, portador(a) do RG
748258, órgão expedidor SSP/SP e do CPF: 480 62502449 residente
no(a) Sítio Estreito 122, Distrito nos nº 122, nº 122,
bairro: Moscou, município: Moscou, nº 122
 declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
 pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
 por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
 Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

21 de Janeiro de 2020
Local e Data

Francisca das Cunhas de S. Batista
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Francisca das Chagas de Souza Batista, brasileiro(a),
estado civil: SOLTEIRA Profissão: DO LAR, portador(a) do RG
748258, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 480.625.044-9, residente
no(a) Sítio Estreito nº 22,
bairro: Dix Seis de Novembro, município: Messias / RN

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)
estado civil: SOLTEIRO Profissão: Advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 30.615, com endereço profissional à rua
Desertinaza Dom João Filho nº 419,
bairro: Centro, município: Messias / RN

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Local e Data

Francisca das Chagas de S. Batista
Assinatura do Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu França das Chagas de Souza Batista, brasileiro(a),
estado civil: SOLTEIRO profissão: DO LAR, portador(a) do RG
748258, órgão expedidor SPI e do CPF: 480625 02449, residente
no(a) Sítio Estreito nº 11,
bairro: Dix Sepp nosso, município: Mossoró, CEP: 59600-005, telefone

declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró /RN, 21 de janeiro de 2020.

França das Chagas de S. Batista

Assinatura



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU francisca das chagas de sara batista BRASILEIRO sóteim
do lan PORTADOR DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE RG Nº 748258 /RN, E INSCRITO NO CPF SOB Nº
480 625 024-49 RESIDENTE VE DOMICILIADO NA CIDADE: Mossoró
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA SITIO ESTREITO

, Nº 22 BAIRRO: rix Sel nesap , CPF: _____, DECLARO QUE
RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO E FORNEÇO DADOS PESSOAIS, DOCUMENTOS E DEMAIS
DECLARAÇÕES PARA A PROPOSTA DE AÇÃO JUDICIAL EM DESFAVOR DE QUALQUER SEGURADORA
CONSENADA DPVAT.

Mossoró - RN /28 /01/2020

francisca das chagas de sara batista
DECLARANTE





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0801022-41.2020.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA DPVAT

D E S P A C H O

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

Apresentada tempestivamente a contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:30:59

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021210305958300000051075379>

Número do documento: 20021210305958300000051075379

Num. 52965791 - Pág. 1

Por fim, **diante da desnecessidade de realização de perícia, tendo em vista tratar-se de vítima falecida**, venham os autos conclusos para julgamento, caso as partes não manifestem interesse na realização de audiência.

P. I. Cumpra-se.

MOSSORÓ/RN, 06 de fevereiro de 2020

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:30:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021210305958300000051075379>
Número do documento: 20021210305958300000051075379

Num. 52965791 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0801022-41.2020.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA DPVAT

D E S P A C H O

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

Apresentada tempestivamente a contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:30:59

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021210305958300000051075379>

Número do documento: 20021210305958300000051075379

Num. 53953108 - Pág. 1

Por fim, **diante da desnecessidade de realização de perícia, tendo em vista tratar-se de vítima falecida**, venham os autos conclusos para julgamento, caso as partes não manifestem interesse na realização de audiência.

P. I. Cumpra-se.

MOSSORÓ/RN, 06 de fevereiro de 2020

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 12/02/2020 10:30:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021210305958300000051075379>
Número do documento: 20021210305958300000051075379

Num. 53953108 - Pág. 2